



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente, I.P.
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585 - 2610-124 Amadora

Of. 24 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição n.º 274/XII/2.ª - Manifesto pelo Vale do Tua*

No âmbito da apreciação da Petição n.º 274/XII/2.ª (*Manifesto pelo Vale do Tua*), a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local deliberou, na sequência do nosso ofício 222/CAOTPL de 25.11.2013, reiterar a essa Agência, e, em concreto, ao ex-Coordenador do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, Dr. Orlando Borges, as informações e esclarecimentos que, sobre a mesma, se entendam convenientes e relevantes para a sua apreciação na Assembleia da República, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição).

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 31.1.14

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(António Ramos Preto)